

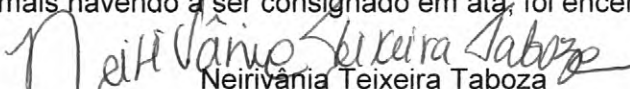


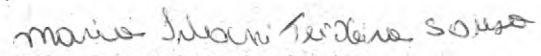
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.**  
**2018.11.09.01**


Aos 23 (três) dias do mês de janeiro de 2018, às 11h00min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Maria Irlani Teixeira Sousa e Maria Raquel Barros Braga (Membros) para julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas para esta fase, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS: 1. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ de Nº. 11.962.967/0001-70, **2. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de Nº. 41.313.966/0001-66, **3. B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ de Nº. 17.325.819/0001-21, **4. F X A MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ de Nº. 86.960.184/0001-57, tudo com observância as disposições contidas na Concorrência Pública Nº. **2018.11.09.01**, Processo Nº. **2018.11.09.01**, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares MSD, no município de Irauçuba. Após emissão do laudo de análise técnica das propostas de preços, que segue acostado aos autos, comissão de licitação faz constar em ata o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR PROPOSTA	SITUAÇÃO
F X A MESQUITA - ME	R\$ 408.501,48	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP	R\$ 407.237,09	CLASSIFICADA
E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 405.681,51	CLASSIFICADA
B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 404.885,20	DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DATADO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM A INDICAÇÃO DO NÚMERO DO SEU REGISTRO NO CREA, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 4.9.2. DO EDITAL.

Dessa forma a Comissão de licitação declara como vencedora deste certame a empresa **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, com valor global de **R\$ 405.681,51 (quatrocentos e cinco mil seiscientos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)**. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Neirivânia Teixeira Taboza  
**Presidente**

  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Membro**

  
Maria Raquel Barros Braga  
**Membro**

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133